

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:
Associação Emanuel

CNPJ:
03.611.604/0001-62

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A ASSOCIAÇÃO EMANUEL foi fundada no ano de 1999 e esta regularmente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social. Foi reconhecida como utilidade pública pela lei nº 3.572 em Outubro de 2001 e tem como objetivo de acolher as pessoas em situação de rua e trabalhar a promoção humana das mesmas. Neste sentido a ASSOCIAÇÃO tem atendido não somente as pessoas que estão de passagem pela cidade como aqueles que a anos residem em nossa cidade e também pessoas que são da cidade e que lamentavelmente tiveram seus laços familiares interrompidos. A grande maioria deste público são dependente químicos, do sexo masculino e na faixa etária entre 25 a 40 anos. A ASSOCIAÇÃO busca de uma forma muito próxima e discreta conhecer um pouco da história de vida de cada acolhido e de forma gradativa despertar em cada pessoa o desejo de sair desta situação, seja buscando uma internação para tratar a dependência seja para retornar a sua família.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

A população de rua encontra-se inserida em um cenário marcado pela exclusão social, que é uma realidade no Brasil e decorre da pobreza absoluta, bem como pelo sentimento de pertencimento a sociedade formal, perda da autoestima e perceptivas por parte dos cidadãos. São diversas as razões que levam as pessoas a viver na rua, dentre elas destacam-se o rompimento dos laços afetivos, que podem ser decorrentes do desemprego, violência, alcoolismo, uso de drogas, doenças mentais entre outras. Considerando que o município de Santa Rita do Sapucaí conta hoje com uma média flutuante de 12 pessoas em situação de rua, composto por indivíduos com diferente histórias de vida e tendo em comum o fato de fazer da ruas o seu lugar de existência e moradia e também considerando que este município não possui uma rede de atendimento estadual de acolhimento para essa população.

Comissão de Seleção

Plano de Trabalho

(X) APROVADO

() Solicitação de Correção



4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3 Justificativas)

Manter um espaço físico para acolher homens e mulheres em situação de rua.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Garantir um espaço limpo e organizado onde as pessoas em situação de rua possam servir-se de uma banho, uma boa alimentação e pernoitar.

5. Descrição do Objeto a ser executado

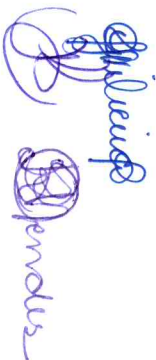
SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA A POPULAÇÃO DE RUA.

6. Cronograma de Execução

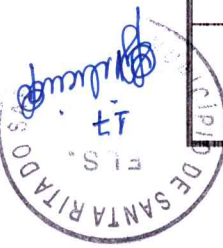
(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles vinculados)

Meta 1: Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia

Nº	ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Ofertar serviços básicos para a população em situação de rua, proporcionando acesso a alimentação, banho e pernoite.	maio-18	dezembro-18	Pessoas em situação de rua atendidas	100	Lista de presença	Mensal	8







7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **21.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Gastos com Gás de cozinha	Botijão	24	70,00	1.680,00
2	Energia Elétrica	Kwh	1600	0,79	5.028,87
3	Consumo de água/esgoto	M³	416	6,33	2.633,28
4	Aluguel	Mensal	4	900,00	3.600,00
5	Arroz	Kg	160	13,00	2.080,00
6	Feijão	Kg	160	6,00	960,00
7	Açúcar	Kg	120	3,10	372,00
8	Café	kg	160	6,50	1.040,00
9	Carne	kg	100	10,90	1.090,00
10	Capa de Colchão Solteiro	UNID.	28	29,90	837,20
11	Toalha de Banho	UNID.	32	40,00	1.280,00
12	Botijão de Gás (Casco)	UNID.	3	133,00	399,00
13					
Total das Despesas:					21.000,35

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor			5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	21.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)

Periodicidade

Total

Anual

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

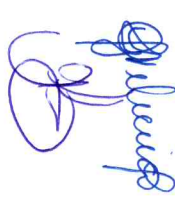


9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de julho de 2018


Manoel Messias Felix
Presidente do(a) Associação Emanuel

 
Manoel Messias Felix
Manoel Messias Felix

